



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 852, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão do curso de Sistemas de Informação do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 11 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em suspensão o Curso de Sistemas de Informação do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP autorizado pela Resolução CONSUN nº 147 de 20 de outubro de 1995 e reconhecido pela Portaria nº 915 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **até o segundo semestre de 2024** para que o curso permaneça com esse status de suspenso.

Art. 3º - Vetar novos ingressos, via processo seletivo (vestibular e extravestibular), no Curso de Sistemas de Informação a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 4º - Casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso de Sistemas de Informação juntamente com a Direção Acadêmica do CEULP.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 18 de outubro de 2022.

Marcelo Muller
Presidente